

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1860

PORTARIA N.º 31.629, DE 19 DE JULHO DE 2023

CONCEDE licença-prêmio ao servidor estável
RICARDO LICERIO WEISSHEIMER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 9417/2023, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, incorreu em situação prevista no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 10/04/2023;

CONSIDERANDO que o servidor atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável RICARDO LICERIO WEISSHEIMER, matrícula 6515, nomeado em 08/02/2008, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Pesado, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, junto à Coordenadoria de Serviços Urbanos, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de agosto de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de julho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1860

PORTARIA N.º 31.630, DE 19 DE JULHO DE 2023

CONCEDE licença-prêmio ao servidor estável
CELSO SIMONETTI.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 22602/2023, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, incorreu em situação prevista no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 07/03/2023;

CONSIDERANDO que o servidor atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável CELSO SIMONETTI, matrícula 3962, nomeado em 27/05/1996, ocupante do cargo de provimento efetivo de Marceneiro, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, junto à Coordenadoria de Obras e Infraestrutura, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 26 de setembro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de julho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1860

PORTARIA N.º 31.631, DE 19 DE JULHO DE 2023

ALTERA o Cargo em Comissão da servidora DEBORA BEUREN DELAI.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 19640/2023,

RESOLVE:

Alterar o Cargo em Comissão da servidora DEBORA BEUREN DELAI, matrícula 15008, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade, de Coordenador de Departamento, padrão CC4, para o cargo de Diretor de Governo, padrão CC5, a partir de 10 de julho de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de julho de 2023.

Lajeado, 19 de julho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1860

PORTARIA N.º 31.633, DE 20 DE JULHO DE 2023

NOMEIA o candidato VICTOR WISKOW KRÜGER para o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 14555/2023, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social para atender as demandas da Secretaria;

RESOLVE:

Nomear o candidato VICTOR WISKOW KRÜGER para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 25, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 9º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 375-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de julho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1860

PORTARIA N.º 31.634, DE 20 DE JULHO DE 2023

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata SÔNIA MARIA CASTILLO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 31.632/2023, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche,

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 19 de julho de 2023,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata SÔNIA MARIA CASTILLO, efetuada pela portaria n.º 31.632, de 19 de julho de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 71º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de julho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1860

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 388-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 15628/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Laura Fazenda Moraes de Borba e o não comparecimento da candidata Patricia Nitsche no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada, que optou por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 24 de julho de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Monitor de Creche

THAÍS BETTI – Classificação 119º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 20 de julho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1860

EDITAL N.º 389-03/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR à candidata Kelly Fernanda Bergmann, aprovada no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, no qual obteve o 7º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada no dia 26 de julho de 2023, às 9 horas e 30 minutos, na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, n.º 167, Bairro Centro, Lajeado/RS.

Lajeado, 20 de julho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1860



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de LAJEADO - RS

EDITAL Nº 007/2023 REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES PRELIMINARES PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE LAJEADO -RS EDITAL Nº 001/2023 E EDITAL DE REABERTURA Nº006/2023.

A Comissão Especial do Processo para Eleição de Conselheiros Tutelares – Gestão 2024/2028, do município de Lajeado-RS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 001 e o Edital de Reabertura nº 006, RESOLVE, TORNAR PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, conforme segue abaixo:

Lista Preliminar de Candidatos com inscrições DEFERIDAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DOCUMENTO - CPF
01	Adriana Seli	991.373.300-63
02	Marino Luiz Barcé	190.431.800-25
03	Rejane Teresinha Junqueira Silva da Silva	603.013.090-00
04	Elizete Fátima de Souza Fonseca	564.091.330-49
05	Danuza da Rosa Gamalho	014.006.350-12
06	Juliana da Silva	693.963.100-34
07	Kátia Keren Rocha da Silva	993.675.302-00
08	Ana Paula Wolff	021.090.220-51
09	Márcia Inês Blum	458.095.260-04
10	Rosicler Rejane Ledur Brancher	506.172.810-68
11	Adriely Nazaré Lima Valdeck Gross	036.382.372-73
12	Amanda dos Santos da Silva	034.780.710-03

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1860

Lista Preliminar de Candidatos com inscrições **INDEFERIDAS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DOCUMENTO - CPF
13	Elias Arruda Dourado	767.392.520-68
14	Juliana Ritter	018.991.130-10

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA de Lajeado-RS,
aos 20 dias do mês de julho de 2023.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1860

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 035-02/2022*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2023/18617 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:Centro Terapêutico São Francisco- CNPJ nº:01.405.526/000-14 - UNIDADE GESTORA:Secretaria da Saúde – SESA - OBJETO:Em conformidade com a solicitação constante no processo administrativo nº 2023/18617, fica aditado o plano de trabalho anteriormente apresentado, em que permanecerá o repasse mensal de R\$ 40.972,31 por mais seis meses, a partir de julho a dezembro de 2023 .DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 150-02/2022– Convênio cadastrado sob número